

Elektro

Nem tudo que reluz é ouro

Na quarta rodada, a empresa apresenta a proposta final, mas mantém pacote com maldades. Apesar do avanço parcial, o Sindicato quer continuar negociando por não concordar com quatro pontos críticos da proposta

Durante a quarta rodada, realizada em 6 de junho, a Elektro/EKCE/EKTTs retirou da sua proposta quatro maldades do pacote: previdência privada, termo de quitação anual e banco de horas. Mas não houve consenso com relação a outros quatro itens da proposta, considerada como sendo “final” pela empresa.

O Sindicato não concorda com os seguintes pontos abaixo:

✓ Com a mudança do Plano de AMH da Fundação Cesp para o Plano Bradesco;

✓ Com a redução do salário e o pagamento proporcional dos benefícios de Alimentação para os aprendizes;

✓ Com a cláusula de flexibilização na contratação de pessoas com deficiência (PCDs);

✓ Com a reestruturação do Call Center. (veja no verso)

Empresa condiciona pagamento

A negociação destes itens é fundamental para o Sindicato. Só que a Elektro condicionou o pagamento da PLR 2019 à aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), considerando que isso é “indivisível”. Além disso, condicionou o pagamento dos valores do adiantamento da PLR e o reajuste salarial em 27 de junho só após a aprovação desse pacote até 18 de junho.

Mas, é preciso lembrar que o ACT tem vigência até 2022 e a PLR 2019

Campanha Salarial 2019



com a antecipação em julho já está garantida. Além disso, apenas os itens econômicos do Acordo estariam abertos para negociação, o que não foi respeitado pela empresa.

Esse prazo limite é preciso ser avaliado com muita cautela. Isso porque ao mudar o plano de saúde este ano, a empresa sinaliza para a mudança no próximo ano do plano de previdência, afetando tanto ativos como aposentados e seus agregados.

Histórico

As negociações começaram com a Elektro/EKCE/EKTTs em 16 de maio. Depois disso, foram realizadas mais três rodadas, nos dias 23 e 30 de maio e, esta última, do dia 6 de junho. O Sinergia Campinas entregou uma Pauta de Reivindicações enxuta, solicitando reajuste de salários e benefícios pelo ICV Dieese e 2% de aumento real, PLR para 2020 e prorrogação do ACT até 2023.

Só corrigir os salários e benefícios pelo IPCA não atende a reivindicação dos trabalhadores pois não prevê aumento real. E as conquistas e os direitos consagrados do ACT foram frutos de muita mobilização. Por isso, é preciso lutar para manter o que foi conquistado ao longo dos anos.

O Sinergia CUT realiza assembleias nesta semana. Participe! Porque...

Só a luta te garante!

Proposta da empresa

► **Vigência:** prorrogação do ACT por mais um ano (2022-2023).

► **Reajuste:** 4,66% pelo IPCA nos salários, pisos e demais itens econômicos, inclusive VA/VR/Cesta.

► **Cesta:** redução de 1 ponto percentual na participação (de 9% para 8%).

► **Gift Card:** reajusta para R\$ 250 em dez/2019.

► **VA/VR:** redução da participação do VA para R\$1 até a faixa 4 e para as demais faixas, redução de 1 ponto percentual;

► **Fim do pagamento quinzenal:** inclusão da forma de pagamento (parcela única, dia 25 de cada mês) na cláusula 47, com discussão e implementação para abril de 2020.

► **13º salário:** antecipa para janeiro (1ª parcela) e novembro (2ª parcela) a partir de 2020.

► **Seguro de vida:** implementa o Seguro de Vida e altera a cláusula 16 do Acordo Coletivo.

► **Calendário de Compensação:** uniformiza um calendário de compensação para pontes e feriados.

► **Horário Flexível:** implanta opcionalmente, no almoço na Sede, o horário flexível de 30 minutos.

► **Home Office e Teletrabalho:** introduz no ACT a previsão de trabalho em casa e remoto.

► **Call Center:** veja no verso.

► **PCDs:** flexibiliza contratação de pessoas com deficiências.

► **Aprendizes:** Internaliza-os na folha de pagamento.

► **Plano de Saúde:** encerra o plano da FunCesp e vai para o Bradesco.

► **Plano Odontológico:** encerra o plano da FunCesp e vai para OdontoPrev Bradesco.

► **Contribuição sindical:** desconto na folha

Só a luta te garante!

PLR não é moeda de troca

Com relação à PLR 2019, a Elektro/EKCE manteve a fixação de um limitador de três folhas de pagamento no montante a ser distribuído. Também continua a condicionar o pagamento da antecipação à assinatura de Termo Específico de PLR 2019 e à conclusão da negociação salarial da data-base.

Vale ressaltar que o argumento da empresa para o limitador continua o mesmo. Segundo ela, é para um alinhamento com as demais empresas do Grupo.

O Sinergia CUT entende que o Acordo Coletivo é vigente até 2022 e a PLR 2019 com a antecipação em julho já está garantida.

O Sindicato não concorda na posição da empresa de

condicionar o pagamento da antecipação da PLR 2019 à aprovação do ACT até 18 de junho. Isso é, no mínimo, uma forma de pressionar os trabalhadores a aprovar no afogadilho o Acordo e sem explicar, por exemplo, as mudanças no Call Center (veja ao lado). Tudo em troca da PLR.

Nas assembleias desta semana, o Sinergia CUT também debaterá com os trabalhadores a PLR 2019. Participe!



Novo Call Center fere emprego e NR 17

Com uma mudança feita à revelia do Sindicato, a Elektro simplesmente apresenta o seu projeto de implantação em Campinas de um "Call Center Corporativo". A iniciativa já de pronto, segundo o Sindicato, fere a NR 17, que estabelece parâmetros para a adaptação das condições de trabalho.

Os trabalhadores de call center não podem ter jornada superior a seis horas e salário abaixo do piso. **Veja na tabela.**

Queremos discutir melhor essa proposta que também não garante o emprego dos

atuais atendentes.

Cenário proposto

✓ Escala 5x2, com 7h12m por dia, respeitando o limite de 36h semanais. Os trabalhadores têm uma hora de almoço fora da jornada, ficando, assim, 8h12m na empresa;

✓ Agentes de Relacionamento distribuídos em três níveis;

✓ Criação de plano de carreira (maior motivação e melhoria no clima);

✓ Diferenciação salarial por nível/senioridade;

✓ Valorização dos agentes que se destacam e que atendem múltiplos canais (receptivo e ativo);

✓ Utilizar senioridade para priorizar benefícios (agendamento e substituição de férias, participações em RIs, treinamentos...).

Cenário - Momento inicial

	 AGENTE	 AGENTE NÍVEL 1	 AGENTE NÍVEL 2	 AGENTE NÍVEL 3
QUANTIDADE (inicial)	200	0	150	50
SALÁRIO	R\$ 1.799,54	R\$ 1.326,46	R\$ 1.799,54	R\$ 2.069,47
DISTRIBUIÇÃO EM ATÉ 5 ANOS	200	50	100	50



PARÂMETROS

- Salário Nv.1: Equiparação ao salário do Agente de Faturamento
- Salário Nv.2: Atual salário do Agente de Relacionamento
- Salário Nv.3: +15%

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo. Sede: Rua Doutor Quirino, 1509 - Centro - Campinas, SP CEP: 13015-082. Fones: Campinas Sede (19) 3739-4600

Diretor de Comunicação: Paulo Robin

EXPEDIENTE

Redação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lilian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

Ilustração: Ubiratan Dantas E-mail: comunicacao@sinergiaspcut.org.br

